



027

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 104/2009

Em 10 de 06 de 2009

AUTOR; VEREADOR ANTONIO PEREIRA

Ementa


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE E DÃ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

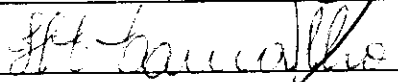
(MINISTRO DO TURISMO LUIZ EDUARDO BARRETO)

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA  
para parecer

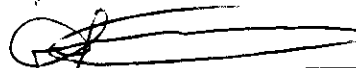
S.S. Câmara Municipal 10 de 06 de 2009

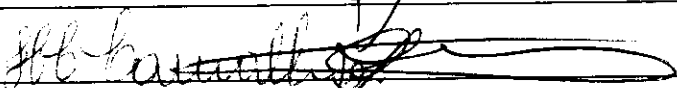
 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 06 de 2009

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 06 de 2009

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PEREIRA**

PROJETO DE LEI Nº 104, EM 10 DE JUNHO DE 2009.

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 10/06/09 às 09:45hs  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão Campinense ao Ministro do Turismo, Luiz Eduardo Barreto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 10 de Junho de 2009.

  
**ANTONIO PEREIRA**  
Vereador - PSB



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PEREIRA**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação deste augusto plenário, o presente Projeto de Lei, que concede Título de Cidadania ao Ministro do Turismo, Sr Luis Eduardo Barreto, objetivando através deste, reconhecer e retribuir tal honraria, homenageando com a nossa cidadania, para uma personalidade especial, que mesmo não sendo filho natural de Campina Grande, tem agido de forma impar em defesa do desenvolvimento do Turismo e conseqüentemente da economia de nossa terra.

Não é fácil narrar todas as ações desprendidas em favor de nossa cidade, tão bem como tem desempenhado despretensiosamente o iminente homenageado. Dotado de um carisma impar, o paulistano Luiz Barretto, 47 anos, é casado e tem dois filhos, é formado em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e substituiu a ex-ministra Marta Suplicy, a qual deixou o cargo para disputar a prefeitura de São Paulo.

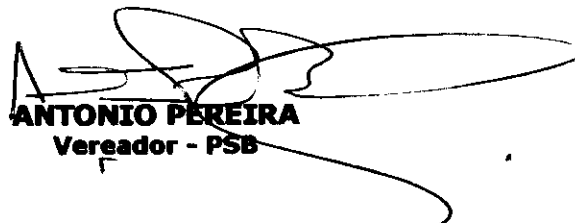
No comando do Ministério do Turismo, o nobre amigo de campina Luis Barreto, tem concretizado diversas parcerias financeiras com nosso município, chegando a ponto de atender freqüentemente as solicitações do atual chefe do Executivo Municipal, Veneziano Vital do Rêgo e de seu irmão deputado Federal, Vital do Rêgo Filho. Das diversas ações de desenvolvimentos que beneficiaram e continuam beneficiando campina, podemos destacar neste mês de Junho, o amplo apoio às festividades do Maior São João do Mundo.

Mas, as ações do Ministro Luis Eduardo Barreto, em benefício de Campina Grande vem de muito tempo atrás, pois, mesmo antes de ser Ministro, ele respondia pela Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, na Gestão da ex-Ministra Marta Suplicy, quando ainda transcorria o primeiro mandato do Prefeito Veneziano Vital do Rêgo, e mesmo assim, já atendia os aclames de Campina Grande.

Os motivos que justificam a referida cidadania campinense, são muitos, pois, dentre eles podemos apresentar ações concretas que incentivam o Turismo, a exemplo de ações como a quantia de R\$ 19 Milhões que já se encontram empenhados para revitalização da Feira Central, bem como, os R\$ 3,5 Milhões que foram utilizados na infra-estrutura de rede de saneamento dos pontos turísticos de nossa cidade. Mas, as parcerias não pararam por aí, pois, através de convenio firmada com o Ministro, o nosso São João ganhou R\$ 1.4 Milhões, sem falar em recursos para a Feira da Prata, Salão do Artesanato, Reforma do Parque do Povo, dentre outros.

Por tudo isso e por várias outras realizações na cidade é que pedimos a Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Lei, prestando, assim, esta Casa, a justa homenagem ao cidadão que tem tratado a cidade de Campina Grande com muito carinho, em nome do desenvolvimento sociocultural de nosso povo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 10 de Junho de 2009.

  
**ANTONIO PEREIRA**  
Vereador - PSB